



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CONSELHO SUPERIOR - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (Portaria nº
03 de 05/04/2021)**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina - PI CEP. 64.053-390
Fone: (86) 3131-1444/3131-1443 endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2021 – CE-CEN/REI/IFPI, de 12 de abril de 2021

ERRATA

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 001/2021, de 12 de abril de 2021, que rege o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor(a) e de Diretores e Diretoras Gerais.

ONDE SE LÊ:

Art. 25. O(A) candidato(a) detentor(a) de Cargo de Direção (CD), de Função de Coordenação de Curso (FCC) ou de Função Gratificada (FG) deverá se afastar temporariamente do cargo ou função a qual esteja vinculada e remunerada, durante o período do processo eleitoral, para concorrer ao cargo de Reitor(a) e Diretor(a) Geral de Campus.

Parágrafo único. O prazo para o afastamento, previsto no caput deste artigo é de 36 (trinta e seis) dias antes do pleito.

LEIA-SE:

Art. 25. (...)

§1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica àqueles que concorrem à reeleição, garantindo a compensação referente aos dias de afastamento;

§ 2º. (...)

Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra
Presidente da Comissão Eleitoral Central